

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) WILASMAR SILVA DE QUEIROZ, portador do CPF nº ***.200.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na UNACON, Hospital Regional de Tucuruí/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9D2C9BEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0099/2025**

PORTARIA Nº 0099/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A7EA1C9C

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do art. 62, §3º da lei federal nº8.666/93 Combinada com o Art.51, inciso I da Lei Federal nº8.245/91. **Contrato nº20230024.** Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-002. **Objeto é:** Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a rodovia PA 252, nº650 no bairro Severino de Oliveira no município de Mãe do Rio – PA, local onde irá funcionar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município. **Contratante:** Fundo Municipal de Meio Ambiente, De CNPJ sob o nº 21.145.491/0001-39. **Contratado (a):** Francisca Elizangela Cavalcante Rosa.

Antônio Emerson Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do art. 62, §3º da lei federal nº8.666/93 Combinado com o Art.51, inciso I da Lei Federal nº8.245/91. **Contrato nº20230042.** Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-009. **Objeto é:** Locação de um imóvel, para fins não residenciais, Local onde funcionará o centro de atenção psicossocial (CAPS), a disposição da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio - PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. **Contratado:** Antônio Carlos da Silva Feitosa.

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do art. 62, §3º da lei federal nº8.666/93 Combinado com o Art.51, inciso I da Lei Federal nº8.245/91. **Contrato nº20230045.** Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-010. **Objeto é:** Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a Rua Raimundo Alencar nº633, Bairro Silas Freitas, Local onde funcionará a base do SAMU, no município de Mãe do Rio - PA. Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. **Contratado:** Odília Freitas Iglezias.

Laura Vitoria Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20230034.** Modalidade: Inegibilidade nº 6/2023-003. **Objeto é:** Contratação de empresa especializada em licença de uso, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento, gerenciador de dados online, transparência de dados pessoais e sistema de protocolo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – PA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. **Contratada:** Lay Out Informática Processamento de Dados S/S LTDA. De CNPJ sob o nº73.807.711/0001-46.

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do art. 62, §3º da lei federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993. Combinada com o Art.51, inciso I da Lei Federal nº8.245/91. **Contrato nº: 20230035.** Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-006. **Objeto é:** Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a Rua Antônio Saraiva Rabelo, nº247, Bairro São Sebastião, no município de Mãe do Rio – PA, Que servirá como casa de apoio aos conselhos municipais. **Objetivando** atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste município. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De

CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratado(a): Afonso dos Santos Medeiros.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos Nº: **20240024**. Nº: **20240025**. Nº: **20240026**. e Nº: **20240027**. Firmados entre partes em 27/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem início em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do Art. 57, Inciso II da lei federal nº8.666/93. Processo na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00042. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico com sistema de CFTV e serviços de alarme monitorado e plantão 24h, Objetivando atender as necessidades das secretarias municipais de Educação, Saúde e Administração do município de Mãe do Rio – PA. **Contratado (a): Protege Serv. de Segurança Eletrônica LTDA - ME**, de CNPJ sob o nº 26.382.973/0001-26.

Contratantes: Fundo Mun. de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. CNPJ nº29.895.540/0001-62. Fundo Municipal de Educação, De CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/01/2025 e termino em 30/06/2025, nos termos do Art. 57, Inciso II da lei federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993. **Contrato nº20240078**. Modalidade: Concorrência nº 3/2023-00001. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a construção, recuperação e complementação de 31,00KM de estradas vicinais na PA Itabocal, zona rural do município de Mãe do Rio – PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria especificação técnica e cronograma físico financeiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratado: Construtora Norte Alfa LTDA, De CNPJ sob o nº17.199.057/0001-64.

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do art. 62, §3º da lei federal nº8.666/93 Combinada com o Art.51, inciso I da Lei Federal nº8.245/91. **Contrato nº: 20230025**. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-003. Cujo objeto é: é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado na Comunidade Ponte Nova – Zona Rural do município de Mãe do Rio – PA, objetivando atender as necessidades de estadia dos servidores do sistema modular de ensino – SOME. Para atender a Secretaria Municipal de Administração deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratado(a): Elisabete Soares da Costa.

Carlla Mariana Santos de Lima
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:E1DE8331

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº: 20240076

ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/003-2024

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADO: SEBASTIÃO PONTES DA SILVA

CPF: 317.891.102-20

OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais destinado a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de assistência social de Magalhães Barata-Pa.

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: VIII Art. 137.

DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 28.01.2025

Magalhães Barata, 29 de janeiro de 2025.

Marleide Alves Ferreira

Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Daniel Castor Aires

Código Identificador:C033F36B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1º, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 1º, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Delega ao Procurador-Geral do Município Adjunto as atribuições previstas no art. 4º da Lei Municipal nº 17.360, de 20 de julho de 2009, de competência do Procurador-Geral do Município de Marabá.

A Procuradora-Geral do Município de Marabá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo XIII do art. 4º da Lei Municipal nº 17.360, de 20 de julho de 2009; Considerando as competências do Procurador-Geral do Município de Marabá em baixar portarias, instruções e ordens de serviços, nos termos do inciso XIII do art. 4º da Lei Municipal nº 17.360, de 20 de julho de 2009;

Considerando que o Procurador-Geral do Município poderá delegar as atribuições previstas no art. 4º da Lei Municipal nº 17.360, de 2009, exceto as competências elencadas nos incisos IV, V e VI do artigo mencionado, nos termos do parágrafo único do art. 4º da mencionada Lei; Considerando a necessidade de delegar ao Procurador-Geral do Município Adjunto as competências previstas no art. 4º da Lei Municipal nº 17.360, de 2009, nos termos do art. 6º da mencionada Lei; e Considerando que esta norma visa garantir a agilidade aos atos da Administração Pública no âmbito da Procuradoria-Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Procurador-Geral do Município Adjunto as atribuições previstas no art. 4º da Lei Municipal nº 17.360, de 20 de julho de 2009, de competência do Procurador-Geral do Município de Marabá, exceto as competências elencadas nos incisos IV, V e VI do artigo mencionado, nos termos do parágrafo único do art. 4º e do art. 6º, todos da Lei Municipal nº 17.360, de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a 6 de janeiro de 2025.

Gabinete da Procuradora-Geral do Município de Marabá, Marabá, Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2025.

Josiane Kraus Mattei

Procuradora-Geral do Município de Marabá

Portaria nº 344/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:6393200E